


*Reunião* *LS* 

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica - Ortoptista**

**ATA N.º 1**

Aos 23 dias do mês de setembro, pelas 14 horas, no Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, reuniu o júri do **procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica área de ortóptica do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Doutor Gama Pinto**, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente – Luis Fernando Gaspar Salgueiro, Técnico Coordenador das áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto -----

1.º Vogal – Silvia Maria Machado Sadio, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto-----

2.º Vogal – Catarina Isabel Fernandes de Oliveira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.-----

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto um** – Definição dos requisitos de admissão, métodos de selecção, parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha de factores, sistema de valoração relativa ao método de selecção e modelo de ordenação dos candidatos ao procedimento concursal para um técnico superior de diagnóstico e terapêutica – área de ortóptica, do Instituto de Oftalmologia Doutor Gama Pinto, tendo por base a legislação em vigor, a Portaria nº154/2020 de 23 de junho e o Decreto –Lei nº 111/2017 de 31 de agosto.-----

Relativamente ao **ponto um** da ordem de trabalhos o júri determina seguir o proposto na Portaria nº154/2020 de 23 de junho, nos Artigos 15º e 16º, nomeadamente no que respeita á calendarização a que o júri se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na presente portaria (definida obrigatoriamente, nos dez dias úteis subsequentes á data limite de apresentação de candidaturas) -----

Procedeu-se á discussão e á aprovação final dos critérios a que obedecerá o processo de avaliação, valorização e classificação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para um técnico superior de diagnóstico e terapêutica – área de ortóptica, no âmbito da carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica. O método de selecção a aplicar é a avaliação curricular, nos termos dos artigos 6º e 8º da Portaria nº154/2020 de 23 de junho -----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para esta avaliação devem ser atendidos os parâmetros definidos no artigo 7º da Portaria nº154/2020 de 23 de

junho.-----

-----  
A avaliação curricular será expressa numa escala de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

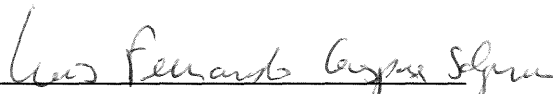
-----  
Em situações de igualdade de valoração, aplica-se os critérios de ordenação preferencial previstos no Artigo 28º da Portaria nº154/2020 de 23 de junho. -----

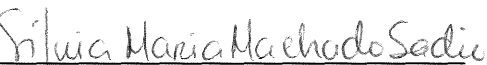
-----  
Apenso a esta ata e dela fazendo parte integrante, consta a grelha de avaliação curricular a aplicar a este procedimento concursal. -----

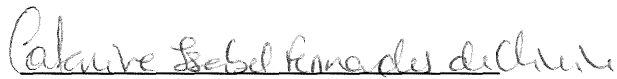
-----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do júri que nela estiveram presentes-----

-----  
23 de Setembro de 2021

O Júri

  
Luis Fernando Gaspar Salgueiro

  
Silvia Maria Machado Sadio

  
Catarina Isabel Fernandes de Oliveira

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO, DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, DA ÁREA DE ORTÓPTICA

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

*Luís*  
*Albuquerque*

**Candidato:**

	Pontuação dos parâmetros	Pontuação Atribuída
<b>Habilitação académica e profissional</b> Curso superior necessário para obtenção da cédula profissional (CP) Mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível Doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível	10 valores 11 valores 12 valores	
<b>Nota final do curso superior necessário para obtenção da CP</b> A classificação final obtida no curso superior necessária para obtenção da respectiva cédula profissional (entre 0 e 3)	10 valores = 0 20 valores = 3 Restantes situações regras 3 simples aprox. às centésimas	
<b>Tempo de exercício de funções na respetiva profissão</b> 0,10 valores por cada mês completo de serviço	Até ao máximo de 1,5 valores	
<b>Experiência Profissional</b> Execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas - 0,10 valores por cada mês completo	Até ao máximo de 0,5 valores	
<b>Formação profissional complementar</b> Atividades de formação frequentadas, desde que a duração seja igual ou superior a seis horas: Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação - 0,04 valores Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional sem avaliação - 0,02 valores Ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação - 0,01 valores Ações de formação de âmbito geral sem avaliação - 0,005 valores Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária: participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível	Até ao máximo de 0,6 valores 0,3 valores 0,02 valores 0,1 valores 0,3 valores 0,5 valores <b>Máx. 2 valores</b>	
<b>Atividades relevantes</b> Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a respetiva área profissional e participação em grupos de trabalho de natureza profissional.	Até ao máximo de 1 valor	
<b>Classificação da Avaliação Curricular</b>	<b>TOTAL</b>	

O Júri